



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (1ª CONVOCAÇÃO)

MERCADO MARIANTE LTDA - ME.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 077/1.15.0001396-7

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no Salão do Júri do Foro da Comarca de Venâncio Aires, localizado na Rua Berlim da Cruz, nº 1306, o Administrador Judicial, Dr. João Adalberto Medeiros Fernandes Jr., encerrou a “lista de presenças” às 14:00 horas. Compareceram, por si ou por seus procuradores, os credores constantes na lista de presença anexa, titulares de 16,66% dos créditos da Classe III, única classe da recuperação judicial. Registra-se a presença da Dra. Mariele Delevatti de Lima, Procuradora do Município de Venâncio Aires, bem como do procurador da Recuperanda.

O presidente convidou o representante do credor Banco do Brasil S/A para secretariar os trabalhos o que foi recusado alegando não deter poderes. Convidou então o representante do credor Banrisul S/A para secretariar os trabalhos, o que foi aceito. Com a palavra o Presidente, disse que **deixava de instalar a Assembleia de Credores**, cuja ordem do dia era “deliberar acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial trazido aos autos” em 1ª Convocação, haja vista que os credores presentes não são titulares “*de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor*”, cuja exigência se faz necessária por força do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

A presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário Valdir Aloisio Matte, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pela devedora e por dois membros da classe presente.

JOÃO A. MEDEIROS FERNANDES JR.

Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

BANCO DO BRASIL S/A

1º Credor Membro da Classe III

MERCADO MARIANTE LTDA - ME.

Devedora

BANRISUL S/A

2º Credor Membro da Classe III